JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA 2
Convite 2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Estado de São Paulo
CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral, especialmente os proprietários de imóveis localizados no Bairro Jaguari, para comparecerem no dia 11/12/2017, segunda-feira, às 14 horas, no Núcleo de Fomento ao Turismo "Vice-Prefeito Pedro Zem", sito na Avenida José Frare, nº 60, Centro, a fim de participarem da AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICAS de discussão da proposta de Declaração da área localizada na Rodovia das Estâncias, Bairro do Jaguari, com 238.404,02m², de propriedade da Vejim Empreendimentos, Participações e Locação Ltda, objeto da Matrícula nº 54.035 do Registro de Imóveis de Itatiba, como ZEIS – Zona Especial de Interesse Social; para aprovação do Anteprojeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal, em obediência a Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade) e as Leis Municipais nºs. 1.159/2006 (Plano Diretor) e Complementar nº 013/2015.

Morungaba, 08 de novembro de 2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Estado de São Paulo
CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral, especialmente os proprietários de imóveis localizados no Bairro Couto, para comparecerem no dia 11/12/2017, segunda-feira, às 15 horas, no Núcleo de Fomento ao Turismo "Vice-Prefeito Pedro Zem", sito na Avenida José Frare, nº 60, Centro, a fim de participarem da AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICAS de discussão da proposta de Inclusão da área localizada no Bairro do Couto, com 1.469.146,71m², objeto da Matrícula nº 63.640 do Registro de Imóveis de Itatiba, de propriedade de Maria Lucia da Silva Moreno, em Zona de Expansão Urbana do Município; para aprovação do Anteprojeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal, em obediência a Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade) e as Leis Municipais nºs. 1.159/2006 (Plano Diretor) e Complementar nº 013/2015.

Morungaba, 08 de novembro de 2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal